



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento Docente/PPGE/MEDUC/UNIR/2022, em suas atribuições instituídas pela Portaria n.º 32/2022/PROPESQ/UNIR, divulga as inscrições homologadas dos candidatos a credenciamento docente no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Rondônia (PPGE UNIR), conforme cronograma presente no Edital N.º 02/2022.

Nome do(a) candidato(a)	Linha	Homologação
JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO	Formação Docente	Deferida
RENATO DE OLIVEIRA DERING	Formação Docente	Indeferida*
CÁTIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA	Políticas e Gestão Educacional	Deferida
GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS	Políticas e Gestão Educacional	Deferida
MARIA APARECIDA ANTERO CORREIA	Políticas e Gestão Educacional	Deferida

* Documentação enviada fora do prazo estipulado pelo Edital 02/2022/PPGE/MEDUC/UNIR.

Sem mais para o presente, a Comissão assina esta homologação.



Documento assinado eletronicamente por **WENDELL FIORI DE FARIA, Docente**, em 07/07/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 07/07/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Docente**, em 07/07/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Coordenador(a)**, em 07/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 07/07/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Membro da Comissão**, em 07/07/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1022554** e o código CRC **C397602F**.

Referência: Processo nº 23118.004636/2022-22

SEI nº 1022554